SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 09 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1474

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 014/17

Designa novos membros para recomposição da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, especialmente pelo Decreto nº 050/78, de 01 de dezembro de 1.978, resolve decretar:

Art. 1º - Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para recompor a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, criada pelo Decreto nº 050/78, de 01 de dezembro de 1.978.

Parágrafo Único - Na forma do organograma funcional da COMDEC, a composição, bem como competência e atribuições dos Grupos de Atividades nas respectivas áreas de funcionamento, é a seguinte:

I - COORDENADOR:
a) Guilherme Milani, RG nº 35.276.066-7, residente na Rua Cerqueira César, 180.

II - VICE COORDENADOR:
a) Valtier Aparecido Marques, RG nº 33.475.738-1, residente na Rua Guilherme Francisco da Silva, 259

III - SECRETÁRIO EXECUTIVO:
a) Abílio Martinez Fernandes, RG nº 8.513.201, residente na Rua Alvarenga Rangel, 480.

IV - APOIO TÉCNICO (Suporte):
a) SUB TEN PM Edson José de Mello, RG nº 17.577.485, residente na Rua Osório Ferreira Dias, 301;

b) Caio Affonso Junior, RG nº 5.157.870, residente na Rua 15 de novembro, 428.

c) Ângelo Galdino Meneses Sormani Jr, RG nº 4.344.150, residente na Rua Floriano Peixoto, 166;

V - APOIO OPERACIONAL:
a) Alessandro Pereira Freire, RG nº 12.935.278-7, residente na Rua Valadão, 4;

b) Ataíde Oliveira, RG nº 22.010.370, residente na Rua Vinício Camilo Giachini, 346;

c) Carlos Guilherme, RG nº 14.671.375, residente na Rua Emilio Casasco, 24;
VI - APOIO HUMANITÁRIO (Relações Públicas):
a) Deborah Cristina Granai, nº RG 42.240.588-7, residente na Rua 13 de maio, 376;

b) Rodrigo Paes da Silva, RG nº 29.417.159-9, residente na Rua Benedito Arruda Santos, 349;

c) Wilson Aparecido Ferreira, RG nº 16.435.459, residente na Rua Ulisses Corrêa, 22.

Art. 2º - Os serviços prestados em ocorrência de eventos/ desastrosos serão considerados relevantes e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 3º - Fica estabelecido prazo indeterminado para atuação da referida Comissão, em harmonia com o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação

Bocaina, em 08 de março de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A9637B2A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 312 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Torna essa portaria sem efeito.

MARCO ANTONIO MARCHI Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º- Tornar sem efeito essa Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Diretoria Administrativa na data supra.

CLEBER GOMES DE CASTRO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:2346532D

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA 334 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Torna sem efeito a publicação desta Portaria neste Diário Municipal, veiculada no dia 27 de fevereiro de 2017, republicando-a conforme segue abaixo:

Designa, MARINILZA RODRIGUES FOGO GONÇALVES, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, na Supervisão Pedagógica, lotada da Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica DESIGNADA, a partir de 01 de fevereiro de 2017, MARINILZA RODRIGUES FOGO GONÇALVES**,** RG nº 18.411.546-9 SSP/SP - CPF nº 114.309.168-64, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, na Supervisão Pedagógica, lotada da Secretaria Municipal de Educação, conforme conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/15, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 10 (dez), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CLEBER GOMES DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:0B5538E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO 07. TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, que se faz ao Contrato nº 104/12 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: VIAÇÃO ITUPEVA LTDA. PROCESSO: nº 4692/12. ASSINATURA: 03/02/17. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 2.817.234,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PÚBLICO OU PRIVADO DOTADO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, PARA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE E NORMATIZA O TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA CLIENTELA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MOTORISTAS E MONITORES/AUXILIARES DE APOIO), COMBUSTÍVEL, VEÍCULOS E OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO TRANSPORTE DE ALUNOS SEGUNDO QUANTIDADES E ROTEIROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, ANEXO I. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 25/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:AFA1D1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO

Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
AIP-12-A nº. 0755, de 07/03/2017.
Processo nº 846-8/2017
Razão Social: **LOSI TRANSPORTES EIRELI – ME**
CNPJ/CPF: **06.986.634/0001-41**
Endereço: **Rodovia BR 163 – Km 828, S/N – Anexo ao Posto Bufallo – Bº São Cristóvão**
Município: **SINOP** CEP: **78.550-970** UF: **MT**
Pelo presente, fica notificado de que na data de 07/03/2017, a empresa supracitada teve lavrado contra si o Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP – 12-A nº 0755, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Fica notificado também que, de acordo com o art. 134 da Lei Estadual nº 10.083/98, terá o prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, apresentar Recurso a esta Penalidade de Multa perante a Vigilância Municipal de Itupeva/SP, situada na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, CEP 13.295-000, local onde devem ser protocoladas as razões recursais em horário de expediente.

Itupeva/SP, 07 de março de 2017.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:4AEA3414

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3059/17
Dispensa de Licitação nº 004/17

I - Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Brasil, n° 554, esquina com a Rua Miguel Madani, n° 12, Centro, nesta Cidade, cujo órgão gestor é a Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

II - Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Mensal: R$ 43.022,93 (quarenta e três mil, vinte e dois reais e noventa e três centavos).

IV- Período: 36 (trinta e seis) meses.

V - Justificativa: Trata-se de locação de prédio comercial situado na Av. Brasil, n° 554, esquina com a Rua Miguel Madani, n° 12, Centro, nesta Cidade, para atividades judiciárias do Foro da Comarca de Itupeva, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

A escolha do imóvel é justificada por possuir particularidades não reunidas em outras edificações disponíveis para locação, com característica que pudessem atender às necessidades de área técnica estipuladas pelo Tribunal de Justiça, notadamente em premissas de a estrutura física de 1.000,00m2 de área útil ou superior, atendendo, portanto, plenamente às necessidades do Poder Judiciário, conforme fl. 04 e demais insertas no processo nº 3059/17.
O aluguel mensal do imóvel está condizente com o preço de mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado às fls. 07/09 do processo em epígrafe.

CLÉBER GOMES DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Gabinete do Prefeito, em 1° de fevereiro de 2017.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, constante dos autos.
.
Publique-se o respectivo Extrato.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:0F8275B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 2188-3/2017
Dispensa de Licitação nº 05/2017

I – Objeto: Realização de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Itupeva.
II – Fundamento Legal: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.
III – Valor mensal: 163.000,75 (cento e sessenta e três mil reais e setenta e cinco centavos)
IV – Período: máximo de 120 (cento e vinte dias), podendo ser encerrado anteriormente quando da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório, de acordo com a cláusula de condição resolutiva.
V – Justificativa: Contratação emergencial de empresa para realização de exames laboratoriais, de acordo com as informações constantes do procedimento administrativo epigrafado.

LÚCIA VIGHETTI CHECCHINATO FACCHINI
Secretária Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2017.

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde nos termos supra, pelas razões de fato e de direito indicada nos autos.

Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:5218D226



